



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
PROC. 618/2024

Referência: Pregão Eletrônico nº 90034/2025

A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas, de acordo com os artigos 165 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o Recurso apresentado pela empresa **SANIGRAN LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90**, acolhendo as razões apresentadas na decisão da Ilma. Sra. Pregoeira em sede de juízo da retratação, de acordo com o artigo 165, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECIDE** pelo recebimento do presente Recurso e, no mérito, **negar-lhe PROVIMENTO**, mantendo a anulação do Pregão Eletrônico nº 90034/2024, por vício insanável no edital, conforme prevê o art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, fundamentando-se nos princípios da legalidade, da autotutela administrativa, da indisponibilidade do interesse público e da moralidade, assegurando a conformidade dos atos administrativos com o ordenamento jurídico e a proteção do erário.

São Pedro da Aldeia/RJ, 17 de abril de 2025.

**VIVIAN DE  
CARVALHO LOBO**

Assinado de forma digital por  
VIVIAN DE CARVALHO LOBO  
Dados: 2025.04.17 11:26:50  
-03'00'

---

**VIVIAN DE CARVALHO LOBO**  
Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios